



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 196/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - RECONDUZIR **ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ**, Economista, matrícula SIAPE n° 1268726, **PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1445408, e **MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR VIANA**, discente do Curso de Engenharia Civil, Matrícula n° 2016001639, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando conclusão da apuração dos fatos que constam dos autos do Processo Administrativo n° 23520.010021/2018-25.

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08/10/2018, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de outubro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*